



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

LEI Nº. 434/2012

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Guarita – MT, para o exercício de 2.013.



ANTONIO JOSÉ ZANATTA, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor e pela Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000. Faço saber que a Câmara Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Nova Guarita, para o exercício Financeiro de 2.013, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 12.597.945,00 (Doze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**, discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma de Legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo N.º 02, da Lei N.º 4.320/64, e suas alterações contidas na Portaria Conjunta STN/SOF N.º 002, de 06 de Agosto de 2009, 2ª Edição, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária		R\$ 12.937.945,00
Receita de Contribuições		R\$ 624.000,00
Receita Patrimonial		R\$ 75.000,00
Receita Agropecuária		R\$ 116.000,00
Receita de Serviços		R\$ 25.000,00
Transferências Correntes		R\$ 322.500,00
Outras Receitas Correntes		R\$ 11.750.245,00
		R\$ 25.200,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens		R\$ 1.305.000,00
Transferência de Capital		R\$ 5.000,00
Outras Receitas de Capital		R\$ -
		R\$ 1.300.000,00
REDUTORA FUNDEB		
Redutora do Fundeb – FPM		R\$ (1.645.000,00)
Redutora do Fundeb – ITR		R\$ (1.200.000,00)
Redutora do Fundeb – ICMS EXPORTAÇÃO		R\$ (2.000,00)
Redutora do Fundeb – ICMS		R\$ (3.000,00)
Redutora do Fundeb – IPVA		R\$ (400.000,00)
		R\$ (40.000,00)
TOTAL DA RECEITA		R\$ 12.597.945,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento.

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	R\$	530.550,00
04 – Administração	R\$	2.660.420,00
08 – Assistência Social	R\$	654.205,00
10 – Saúde	R\$	2.961.340,00
12 – Educação	R\$	4.250.330,00
13 – Cultura	R\$	127.100,00
15 – Urbanismo	R\$	85.000,00
16 – Habitação	R\$	5.000,00
17 – Saneamento	R\$	270.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$	-
20 – Agricultura	R\$	533.200,00
22 – Indústria	R\$	-
25 – Energia	R\$	70.000,00
26 – Transporte	R\$	65.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$	135.800,00
28 – Encargos Especiais	R\$	50.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
Total Geral	R\$	12.597.945,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

031 – Processo Legislativo	R\$	530.550,00
122 – Administração Geral	R\$	3.290.320,00
241 – Assistência ao Idoso	R\$	9.600,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	85.150,00
244 – Assistência Comunitária	R\$	526.155,00
301 – Atenção Básica	R\$	1.413.260,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	1.249.200,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	36.680,00
304 – Vigilância Sanitária	R\$	37.200,00
361 – Ensino Fundamental	R\$	3.415.730,00
365 – Educação Infantil	R\$	462.500,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	R\$	48.500,00
392 – Difusão Cultural	R\$	127.100,00
451 – infra-estrutura Urbana	R\$	30.000,00
452 – Serviços Urbanos	R\$	55.000,00
481 – Habitação Rural	R\$	5.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	R\$	270.000,00
601 – Promoção da Produção Vegetal	R\$	363.200,00
602 – Promoção da Produção Animal	R\$	107.000,00
605 – Abastecimento	R\$	15.000,00
752 – Energia Elétrica	R\$	70.000,00
782 – Transporte Rodoviário	R\$	65.000,00
812 – Desporto Comunitário	R\$	135.800,00
843 – Serviço da Dívida Interna	R\$	50.000,00
999 – Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
TOTAL	R\$	12.597.945,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	R\$	10.923.915,00
Despesas de Capital	R\$	1.474.030,00
Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
TOTAL DE DESPESA	R\$	12.597.945,00

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 – Poder Legislativo		
1.1 – Câmara Municipal	R\$	530.550,00
2 – Poder Executivo		
2.1 – Gabinete do Prefeito e Dependências	R\$	415.500,00
3.1 – Secretaria de Administração	R\$	757.550,00
4.1 – Secretaria de Fazenda	R\$	269.400,00
5.1 – Secretaria de Promoção e Assistência Social	R\$	619.205,00
6.1 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	R\$	1.400.400,00
7.1 – Secretaria de Saúde	R\$	2.961.340,00
8.1 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura Desporto e Lazer	R\$	4.503.230,00
9.1 – Secretaria Mun. Agricultura e Meio Ambiente	R\$	533.200,00
10.1 – Secretaria Mun. Assuntos Fundiários	R\$	90.500,00
11.1 – Secretaria Municipal de Governo	R\$	52.070,00
12.1 – Administração Indireta - SAAE	R\$	265.000,00
9.99 – Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$	12.597.945,00

Art. 4º - O Poder executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (Quinze por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação Vigente;

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Guarita/MT, 31 de Dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL


ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA
Prefeito Municipal